



15 JAN 2019

Livro \_\_\_\_\_ Fls \_\_\_\_\_

**MENSAGEM N° 001/2019**

Piraí, 10 de janeiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P - Piraí - RJ  
 Processo nº 00032  
 Rubrica *medalha* Fis 02

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares todos integrantes dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que tem como essência autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, de acordo com o previsto no artigo 41 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre a autorização e abertura de crédito adicional suplementar, destinados ao reforço da dotação orçamentária.

O referido crédito suplementar, tornou-se necessário em virtude da necessidade de dar continuidade nos meios para efetuar o pagamento da segunda e terceira medição da obra de correção e conclusão da Creche – espaço educação infantil tipo “C”, no distrito de Arrozal, salientando, que a Câmara já decidiu sobre esta mesma matéria através do Projeto de Lei nº 119 recebido em 01/10/2018 e a fonte de recurso a ser utilizada será o recurso em conta do salário educação, apurado no balanço patrimonial de 2018, conforme memorando nº 020/2019 que segue adunado a presente Mensagem.

Face a essencialidade da matéria contida no presente Projeto de Lei, solicito a Vossa Excelência com fulcro no inciso I do artigo 169 do Regimento Interno deste Egrégio Poder, que sejam promovidas as medidas cabíveis no sentido de convocar extraordinariamente os Nobres Edis, para que em regime de urgência analisem e deliberem sobre a matéria.

Assim, entendendo ser desnecessárias maiores justificativas para aprovação do Projeto adunado a presente Mensagem, por essa Colenda Casa de Leis que, através de seus integrantes, que a cada dia, contribuem inestimavelmente para a prestação de serviços públicos de qualidade aos nossos munícipes, apresento a Vossa Excelência e aos seus ínclitos pares protestos de elevada estima e profunda consideração.

Atenciosamente,

LÚIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEX JOAQUIM DA SILVA**  
 Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
 Piraí – RJ



10513

69 JAN 2019

Folhas 02

Piraí, 09 de janeiro de 2019.

MEMORANDO N° 020/2019

Para: SETOR DE PROGRAMAÇÃO E EX. ORÇAMENTÁRIA - Sec. M. de Fazenda

De: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

C.M.P - Piraí - RJ  
 Processo n° 00032  
 Rubrica Medalha Fis 03

Ilma. Sra.

Pelo presente, solicitamos alteração na Lei Orçamentária de 2019, no valor de R\$ 214.222,30 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para darmos continuidade a obra de correção e conclusão da Creche, no distrito de Arrozal.

Informamos que a solicitação refere-se a segunda e terceira medição, que trata da obra de correção e conclusão da Creche – espaço educativo infantil tipo “C”, conforme planilha discriminativa dos serviços a serem realizados, em anexo.

Esclarecemos ainda, que a fonte de recurso a ser utilizada será o superávit do salário educação, apurado no balanço patrimonial de 2018.

## Suplementar:

Unid. Orçamentária Prog. de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor (R\$)
1190.12.365.0012.1338	44905100	212000	R\$ 214.222,30

Total: R\$ 214.222,30

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável pela Secretaria

Sandra Gomes Simões  
 Secretaria Mun. de Educação  
 Matrícula 1226-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

#### **OBRA: Obra de Correção e Conclusão da Creche - Espaço**

## Educativo Infantil tipo C

Local: Av. do Sol, Bairro Irmã Terezinha - Arrocal - 3º Distrito

LOCAL AV. 10  
DIB AF B1

Orc 018/18

Page 13/18



Preparado: SMOU

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DIAS					TOTAL
		30	60	90	120	150	
01.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.370,58					7.370,58 1,65%
02.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.224,29	2.224,29	1.779,43	889,72	1.779,44	8.897,17 1,99%
03.0	ALVENARIA E REVESTIMENTO	30.229,86	30.229,86	15.114,93			75.574,65 16,91%
04.0	ESQUADRIAS		8.450,08	16.900,15	16.900,15		42.250,38 9,46%
05.0	PINTURA			15.045,32	15.045,32	12.896,00	42.986,64 9,62%
06.0	COBERTURA		3.541,58	15.937,10	10.624,73	5.312,37	35.415,78 7,93%
07.0	INSTALAÇÃO DE GÁS		1.130,20	2.260,43	1.130,20	1.130,20	5.651,03 1,26%
08.0	ELETRICA, REDE ESTRUTURADA, SPDA	12.361,62	12.361,62	12.361,62	12.361,62		61.808,10 13,83%
09.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	8.211,09	3.519,04				11.730,13 2,63%
10.0	ESGOTO	2.854,01	9.513,38	6.659,36			19.026,75 4,26%
11.0	DRENAGEM		10.296,17	10.296,16			20.592,33 4,61%
12.0	LOUÇAS E METAIS		5.092,59	5.092,59	5.092,59	5.092,58	20.370,35 4,56%
13.0	BANCADAS	684,91	2.054,72	1.369,81	1.369,81	1.369,81	6.849,06 1,53%
14.0	CASTELO D'ÁGUA			6.234,68	12.469,35	12.469,35	31.173,38 6,98%
15.0	ÁREA EXTERNA			16.757,20	16.757,20	22.342,94	55.857,34 12,50%
16.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA					1.253,19	1.253,19 0,28%
TOTAL		63.936,36	88.413,51	125.808,79	92.640,69	76.007,50	446.806,86 100,00%
%		14,31%	19,79%	28,16%	20,73%	17,01%	
TOTAL ACUMULADO		63.936,36	152.349,87	278.158,66	370.799,35	446.806,85	
% ACUMULADO		14,31%	34,10%	62,25%	82,99%	100,00%	

C. M. P - Piaj - Fis  
Processo n. 2235  
Rubrica Melhor Fis. Q9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PMP - PIRAI - RJ

Processo n° 00513

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

C.M.P - PIRAI - RJ

Processo n° 00032

Rubrica Melhor Fis.05

**PORTARIA N° 421/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

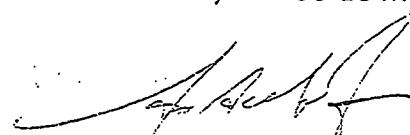
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 06953/2018;

**R E S O L V E** designar a servidora municipal, KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA, Chefe do Setor de Suprimentos, matrícula n° 4800, para responder pelos atos e atribuições concernentes a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09/05/18 a 11/05/2018.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de maio de 2018.

  
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES  
Prefeito Municipal



**Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

PROCESSO 00513/18

## **SUPLEMENTAÇÃO-SUPERÁVIT**

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho	Descrição	Objetivo	Natureza da Despesa	Item da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
1190.12.365.0012.1338	Construção das Escolas de Educação Infantil e Creches	Construir Escolas de Educação Infantil e Creches para atender as necessidades da população	44905100-Obras e instalações	Obras e instalações-obra de correção e conclusão da creche-Arrozal	212000- Superávit Transferências do Salário Educação-FNDE	214.222,30

C.M.P - Pirat - RJ  
Processo n.º 01082  
Rubrica Mediante Fis. Of.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 01 /2019**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.222,30 (duzentos e quatorze mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.365.0012.1338	44905100	212000	214.222,30
<b>TOTAL</b>			<b>214.222,30</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit do salário educação apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*



**PIRAÍ**  
PREFEITURA  
TRABALHO COM RESPONSABILIDADE